

PROJETO DE LEI Nº 002/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: “Cria os cargos em comissão de Diretor Escolar, nos termos do Decreto nº 34/2022 (Decreto de escolha meritocrática) e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam criados 07 cargos em comissão de diretor escolar, com remuneração de R\$ 4.000,00, e com carga horária de 40 horas por semana.

Parágrafo Único. Os cargos comissionados criados no *caput* deste artigo submetem-se ao regime de dedicação integral.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de rubricas orçamentárias próprias, com as devidas previsões.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí - PI, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal